



**HESFA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
DIREÇÃO ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E CIENTÍFICO  
COORDENAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS- COORDENAÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO

**EDITAL Nº 53/2019 DE 14 FEVEREIRO DE 2019**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO**

**CURSO DE EXTENSÃO/ATUALIZAÇÃO**

**RAIVA HUMANA: DA PREVENÇÃO AO TRATAMENTO**

**TURMA 2019**

Avenida Presidente Vargas, 2.863 - Cidade Nova  
tels.: 3938-4407 :: 3938-4436  
[cursoprofilaxiadairaiva@gmail.com](mailto:cursoprofilaxiadairaiva@gmail.com)  
[www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br)



**RAIVA HUMANA**  
da prevenção ao tratamento



**HESFA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
DIREÇÃO ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E CIENTÍFICO  
COORDENAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS- COORDENAÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSAR  
NO CURSO DE EXTENSÃO/ATUALIZAÇÃO  
RAIVA HUMANA: DA PREVENÇÃO AO TRATAMENTO**

O Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ, por meio da Direção Adjunta de Desenvolvimento Acadêmico e Científico através da Coordenação de Ensino e Extensão (CEE) e Coordenação de Cursos e Eventos (CCE), faz saber que abrirá inscrição para o processo seletivo visando o preenchimento de vagas no **Curso Raiva humana: da prevenção ao tratamento**, em nível de atualização, na modalidade Educação a Distância (EaD), para ingresso no 1º semestre de 2019, aprovado pela Pró-Reitoria de Extensão (PR-5), por meio do edital de Registro Único de Ações de Extensão/RUA 2019.1, a ser realizado em consonância com legislação vigente na Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, na forma deste Edital.

**1. OBJETO**

- 1.1. Visa selecionar alunos para participarem do Curso Raiva humana: da prevenção ao tratamento, cujo objetivo principal é oferecer ensino dinâmico, formação de qualidade e eficiente através de meios tecnológicos como a internet e videoaulas capacitando discentes de graduação dos cursos de Enfermagem, Medicina e Saúde Pública dos últimos períodos, discentes de pós-graduação, docentes e profissionais de nível superior da saúde, das categorias Médica, Enfermagem, Sanitarista e demais profissionais de saúde com especialização ou residência em saúde pública para o atendimento na profilaxia da raiva humana.

**2. INFORMAÇÕES GERAIS**

- 2.1. O Curso Raiva humana: da prevenção ao tratamento é oferecido de forma gratuita em língua portuguesa, na modalidade a distância, com uma aula presencial, no formato autoinstrucional a todos aqueles que cumprirem os



pré-requisitos e forem selecionados pelo processo seletivo estabelecido por este Edital.

- 2.2. Antes de efetuar o pedido de inscrição on-line e iniciar este processo seletivo, o aluno deverá conhecer todas as regras contidas neste edital e certificar-se de preencher todos os requisitos exigidos.
- 2.3. O curso foi elaborado em parceria com os profissionais das Coordenações Gerais de Atenção Primária em Saúde das áreas de Planejamento (AP) 1.0 e 3.3.

PROCESSO SELETIVO		DADOS DO CURSO				
Vagas/Público	Pré-requisitos	Recursos tecnológicos	Valor da taxa de inscrição	Início e término	Duração	Mensalidade
Total de 240 vagas (40 vagas - Público interno à UFRJ e 200 vagas - Público externo à UFRJ)	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ser estudante, docente ou profissional de nível superior da área da saúde;</li><li>• Possuir conhecimento básico de informática;</li><li>• Possuir conhecimento básico em navegação pela internet.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Dispor de recursos ágeis de conectividade com a internet;</li><li>• Acesso a internet banda larga;</li><li>• Computador/<i>smartphone</i> com saída de áudio;</li></ul>	Gratuito	20/05/2019 a 04/08/2019	40 horas	Gratuito

### 3. PERFIL DO CANDIDATO E PRÉ-REQUISITOS

- 3.1. As vagas são destinadas às seguintes categorias atuantes no **campo da saúde** das esferas públicas (federal, estadual e municipal) e privadas:
  - 3.1.1. Docentes de graduação e pós-graduação. .
  - 3.1.2. Discentes de graduação a partir do 4º (quarto) ano ou 7º (sétimo) período dos cursos de Enfermagem e Saúde Coletiva; a partir do 5º (quinto) ano ou 9º (nono) período do curso de Medicina.



- 3.1.3. Discentes de pós-graduação das categorias Médica, Enfermagem e demais profissionais de saúde com especialização ou residência em saúde pública.
- 3.1.4. Técnicos administrativos. das categorias Médica, Enfermagem e demais profissionais de saúde com especialização ou residência em saúde pública.
- 3.1.5. Profissionais das categorias Médica, Enfermagem e demais profissionais de saúde com especialização ou residência em saúde pública.
- 3.2. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros.
- 3.3. Pré-requisitos:
  - 3.3.1. Ter habilidade para utilizar computadores: internet, e-mails e afins, e dispor de recursos ágeis de conectividade via internet.
  - 3.3.2. Ter disponibilidade para participar das atividades

#### **4. PROPOSTA DO CURSO**

- 4.1. Oferecer EaD utilizando recursos tecnológicos educacionais no ambiente virtual de aprendizagem (AVA) por meio da internet e vídeoaulas capacitando discentes, docentes, técnicos administrativos e profissionais de saúde das áreas mencionadas, internos e externos à UFRJ para o atendimento na profilaxia da raiva humana

#### **5. DURAÇÃO E REGIME DO CURSO**

- 5.1. Da carga horária:
  - 5.1.1. Terá carga horária total de 40 (quarenta) horas divididas entre 6 módulos, nos seguintes temas:



- 5.1.1.1. Ambientação;
  - 5.1.1.2. Introdução;
  - 5.1.1.3. A raiva;
  - 5.1.1.4. Atendimento a profilaxia da raiva humana;
  - 5.1.1.5. Preenchimento e qualificação da ficha de notificação da profilaxia da raiva;
  - 5.1.1.6. Fluxo assistencial;
  - 5.1.1.7. Avaliação do curso;
- 5.1.2. A duração prevista do curso é de 11 semanas (02 meses e 3 semanas).
- 5.1.3. O aluno deverá realizar as atividades de cada módulo dentro do prazo previamente estipulado. Após este prazo as atividades ficarão indisponíveis.
- 5.1.4. A carga horária será dividida entre as seguintes atividades: uma aula presencial, videoaulas, atividades de leitura, vídeo, questionários online e leitura do material disponibilizado em pdf ou online, relacionados às referências bibliográficas indicadas pelo curso.
- 5.1.5. Os conteúdos e as tarefas serão disponibilizados mediante a realização da atividade anterior.
- 5.1.6. O módulo subsequente somente será liberado após estar completa a atividade de leitura do módulo anterior.

## **6. AVALIAÇÃO PARA APROVAÇÃO NO CURSO**

- 6.1. A avaliação do conteúdo programático, referente às videoaulas e leitura complementar, será realizada ao final de cada módulo, através de questões objetivas que farão parte de um questionário online.
- 6.2. A avaliação final será realizada no último módulo através de questionários referentes a 10 casos clínicos.
- 6.3. A média final das avaliações deverá atingir o valor de 07 pontos de um total de 10. A média será o somatório das notas atingidas nos questionários online



de cada módulo dividido pelo número de módulos que possuem esta atividade.

- 6.4. Caso o aluno não alcance nota 7 será considerado reprovado e não terá direito ao certificado de participação e/ou conclusão do curso.
- 6.5. A média final deverá ser maior ou igual a 7 para obter a certificação.
- 6.6. O aluno que não concluir o Curso no prazo estabelecido terá sua matrícula desativada do sistema acadêmico do ambiente virtual de aprendizagem do NCE/UFRJ, ficará impedido de realizar na próxima edição do curso e só poderá retornar por meio de novo processo seletivo.

## 7. AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- 7.1. Durante a realização do Curso será utilizado o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA @ UFRJ) que pode ser acessado no link <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>, onde estará disponível o material didático do Curso.
- 7.2. A garantia de matrícula e efetivação da participação no curso está vinculada a correta inserção de informações na plataforma AVA @ UFRJ, sendo elas: Nome completo, CPF e/ou número de passaporte e email.
- 7.3. O login de acesso do usuário será o seu CPF e/ou número de passaporte.
- 7.4. O aluno deverá fornecer um email válido e acessível.
  - 7.4.1. Devido a problemas técnicos com os provedores **@hotmail.com**, **@live.com**, **@outlook.com** e **@msn.com**, tais email deverão ser evitados.
  - 7.4.2. Recomendamos o uso do provedor **"@gmail.com"**.



- 7.5. Uma vez concluído o cadastramento no AVA @ UFRJ, os alunos receberão uma senha temporária por email para acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem. Em caso de dúvidas enviar email para [suporte.ava@nce.ufrj.br](mailto:suporte.ava@nce.ufrj.br).
- 7.6. O acesso a plataforma AVA @ UFRJ deverá ser realizada em 5 dias corridos após o início do curso para sua efetivação e confirmação de matrícula. Caso este acesso não ocorra no prazo estipulado, este aluno estará desligado do curso e a vaga será repassada ao aluno em lista de espera (item 10).

## 8. VAGAS

- 8.1. Do número de vagas
  - 8.1.1. Serão ofertadas um total de 240 (duzentas e vinte) vagas, assim distribuídas:
    - 8.1.1.1. 40 vagas para docentes, técnicos administrativos e discentes de graduação e pós-graduação atuantes na UFRJ.
    - 8.1.1.2. 140 vagas para docentes, profissionais de nível superior da saúde e discentes de graduação e pós-graduação atuantes em instituições públicas das esferas federais, municipais, estaduais e organizações da iniciativa privada.
    - 8.1.1.3. 40 vagas para profissionais de nível superior da saúde em unidades de atenção primária à Saúde da Coordenação Geral de Atenção primária AP 3.3/SMSRJ.
    - 8.1.1.4. 20 vagas para profissionais de nível superior da saúde em unidades de atenção primária à Saúde da Coordenação Geral de Atenção primária AP 1.0/SMSRJ.
  - 8.2. Caso não haja o preenchimento das vagas por categoria, as mesmas poderão ser redistribuídas.

## 9. INSCRIÇÃO



- 9.1. Procedimentos para inscrição:
  - 9.1.1. O período da inscrição será de: 21 de março a 14 de abril de 2019.
  - 9.1.2. A inscrição será online e não será aceita nenhuma solicitação de inscrição por outro meio.
  - 9.1.3. O candidato deverá se cadastrar no sistema de gerenciamento de cursos e eventos (SGCE) de extensão da UFRJ <https://sgce.tic.ufrj.br/index.jsf> e realizar o cadastro na plataforma.
  - 9.1.4. Após o cadastro, o candidato deverá acessar o SGCE com o login (CPF ou número do passaporte) e senha para efetuar a solicitação de inscrição no Curso **Raiva humana: da prevenção ao tratamento** por meio do link correspondente.
  - 9.1.5. Ao acessar a plataforma, no portal do aluno, estarão listadas todas as atividades oferecidas através da PR5/UFRJ. Selecione a opção: “**Cursos em período de pré-inscrição**”. Insira o nome da turma: “**Turma 2019/1 - Raiva humana: da prevenção ao tratamento**”. Selecione a modalidade: “**à distância**”. Clique no botão “**Filtrar**”. Ao visualizar o nome do curso, clique no botão “**Mais Detalhes**”. Será visualizada então, a descrição do curso e, ao final, clique no botão: “**Realizar Pré-Inscrição**”.
  - 9.1.6. Os links de inscrição serão também disponibilizados no site <http://hesfa.ufrj.br>.

## 10. PROCESSO SELETIVO

- 10.1. As vagas serão preenchidas pelo critério de ordem de inscrição.
- 10.2. Serão selecionados os 40 primeiros inscritos para as vagas destinadas aos candidatos internos à UFRJ, 140 primeiros para as vagas destinadas aos candidatos externos à UFRJ e 60 para os profissionais das Coordenações Gerais de Atenção Primária das APs 1.0 (20 vagas) e 3.3 (40 vagas) selecionados pela Divisão de Vigilância em Saúde das áreas.
- 10.3. Ficarà a critério da coordenação do curso convocar candidatos em até 10% a mais do número de vagas de cada categoria, respeitando a ordem de



inscrição constituindo uma lista de espera, para preenchimento imediato de vagas que não forem ocupadas por desistência ou perfil inadequado dos candidatos selecionados.

- 10.4. A lista dos aprovados para realizarem a matrícula será liberada no site: <http://www.hesfa.ufrj.br> .
- 10.5. O resultado final dos selecionados está previsto para ser divulgado a partir do dia 24/04/2019, no site <http://www.hesfa.ufrj.br>, em ordem alfabética com o número de classificação correspondente a ordem de inscrição gerado pelo sistema SGCE/UFRJ.
- 10.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos e comunicados referentes a este processo seletivo público, e ficar atento aos prazos nele estabelecidos no site <http://www.hesfa.ufrj.br> .
- 10.7. **Não** serão fornecidas informações por telefone.

## 11. REQUERIMENTO DE MATRÍCULA E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

- 11.1. O candidato selecionado deverá preencher o formulário requerimento de matrícula, acessível no site do HESFA: [www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br) que fará parte do arquivo documentos a ser anexado para realização de matrícula.
- 11.2. O candidato selecionado deverá realizar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAAC), disponível no endereço: <https://sigaac.hesfa.ufrj.br/inicio>.
- 11.3. Ao preencher os dados cadastrais o candidato deverá informar, obrigatoriamente, apenas **um endereço eletrônico (e-mail)**, que será considerado como o canal de comunicação oficial entre a Comissão do Processo Seletivo e o mesmo.



- 11.4. É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto do seu endereço eletrônico (e-mail), não sendo permitido e-mails de uso coletivo ou associado.
- 11.5. A confirmação de matrícula implica na direta aceitação dos termos de conduta do ambiente virtual de aprendizagem: AVA @ UFRJ disponibilizados no endereço eletrônico: <http://ambientevirtual.nce.ufrj.br/>.
- 11.6. A matrícula dos candidatos classificados será realizada de 25 a 30 de abril de 2019, exclusivamente, no **Sistema de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas e Científicas** (SIGAAC) através do link <https://sigaac.hesfa.ufrj.br/inicio>.
- 11.7. A matrícula no curso requer um cadastro prévio no Sistema de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas e Científicas (SIGAAC), conforme as orientações a seguir:
  - 11.7.1. Acesse a página do HESFA (<http://hesfa.ufrj.br/>).
  - 11.7.2. Clique no link do Sistema de Gerenciamento de Atividades Acadêmicas e Científicas (SIGAAC) para fazer o seu cadastro.
  - 11.7.3. Após a realização do seu cadastro, acesse o SIGAAC e realize a sua matrícula no **Raiva humana: da prevenção ao tratamento** de acordo com o seu perfil: candidato interno à UFRJ, candidato Externo à UFRJ.
  - 11.7.4. Enviar em campo específico, cópia digitalizada em pdf, **arquivo único** e não pode exceder a 5Mb, os documentos: Documento de Identidade com foto, CPF, Diploma de Graduação (frente e o verso), Ficha de requerimento de matrícula, documentos específicos.
  - 11.7.5. Clique no botão “escolher arquivo” e anexe os documentos digitalizados de acordo com o seu perfil de candidato, exigidos no edital.
  - 11.7.6. Após os documentos anexados, clique no botão “Inscreva-se”.
  - 11.7.7. O SIGAAC enviará a confirmação de matrícula.



- 11.7.8. Os candidatos que **não enviarem** a documentação de matrícula, conforme disposto no subitem 11.7.4, dentro do prazo estipulado, estarão automaticamente eliminados do processo, não podendo posteriormente pleitear matrícula, abrindo esta vaga para reclassificação.
- 11.7.9. Documentos/trabalhos, entre outros exigidos no decorrer do curso não serão aceitos via correio.

11.8. **Documentos Obrigatórios**

11.8.1. Candidatos **internos a UFRJ**:

- 11.8.1.1. Docentes, técnicos administrativos devem enviar um comprovante da unidade onde está em efetivo exercício.
- 11.8.1.2. Discentes de graduação e pós-graduação devem enviar uma declaração atualizada fornecida pelo estabelecimento de ensino.

11.8.2. Candidatos **externos à UFRJ**:

- 11.8.2.1. Docentes, técnicos administrativos e profissionais de nível superior da saúde das esferas federais, estaduais, municipais devem enviar um comprovante de efetivo exercício de suas atividades atualizado da unidade de origem.
- 11.8.2.2. Docentes, técnicos administrativos e profissionais de nível superior da saúde da esfera privada devem enviar cópia da carteira de classe ou do diploma de graduação e declaração atualizada fornecida pela unidade de origem.
- 11.8.2.3. Discentes de graduação e pós-graduação devem enviar uma declaração atualizada fornecida pelo estabelecimento de ensino.



- 11.8.3. Os documentos solicitados serão entregues por via digital, através do link de realização de matrícula para comprovação da categoria profissional e da atuação do aluno na área da saúde.
- 11.8.4. O envio da documentação correta é de responsabilidade do candidato, **podendo ser eliminado do processo**, caso envie a documentação incompleta ou fora do prazo estipulado no cronograma.
- 11.8.5. Todos os candidatos deverão enviar a cópia do requerimento de matrícula, RG, CPF e/ou passaporte.
- 11.8.6. Não serão aceitos arquivos em extensões diferentes de .pdf e o não cumprimento deste padrão implicará em eliminação.
- 11.8.7. Não será aceita qualquer documentação encaminhada por meios distintos daqueles explicitamente instruídos neste edital, tais como entrega em mãos, por meio dos Correios, neste processo seletivo.
- 11.8.8. O não cumprimento de qualquer uma das etapas previstas acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo, não cabendo qualquer recurso.
- 11.8.9. A inscrição/matricúla implicará na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar, posteriormente, qualquer desconhecimento.
- 11.8.10. Será eliminado do processo seletivo o candidato que apresentar documento falso, incompleto ou rasurado ou cujo arquivo esteja corrompido.
- 11.8.11. A coordenação do curso não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 11.8.12. São de exclusiva responsabilidade do candidato o preenchimento e a veracidade das informações cadastrais no ato do pedido de inscrição, sob as penas da lei.
- 11.8.13. Não será cobrada taxa de inscrição, de matrícula ou mensalidade.



## 12. VAGAS REMANESCENTES

- 12.1. Em havendo vagas remanescentes após o processo de matrícula poderá ocorrer reclassificação obedecido os critérios de ordem de lista de espera.
- 12.2. O resultado final dos candidatos selecionados está previsto para ser divulgado em ordem alfabética, a partir do dia 24/04/2019, no site [www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br).
- 12.3. O resultado final dos candidatos selecionados na reclassificação está previsto para ser divulgado em ordem alfabética, a partir do dia 06/05/2019, no site [www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br).
- 12.4. A matrícula dos candidatos reclassificados ocorrerá no período de 07/05/2019 à 14/05/2019.

## 13. ENCONTRO PRESENCIAL

- 13.1. O encontro presencial será realizado entre os dias 20/05/2019 e 24/05/2019 nos auditórios do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis, da Coordenação Geral de Atenção primária AP 1.0 ou da Coordenação Geral de Atenção primária AP 3.3.
- 13.2. O encontro será realizado em apenas 1 (um) dia, de forma escalonada em grupos, e terá duração de 4 (quatro) horas, das 9:00 às 13:00 horas.
- 13.3. A turma será dividida em 5 (cinco) grupos, com 48 (quarenta e quatro) alunos.
- 13.4. A listagem com os nomes dos alunos, os locais do encontro presencial e o horário têm previsão de divulgação no site do HESFA ([www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br)) no dia 17/05/2019.

## 14. RECURSOS



- 14.1. Pela natureza dos critérios de seleção, não serão aceitos recursos, cabendo a responsabilidade do preenchimento correto dos instrumentos, bem como do envio correto dos documentos comprobatórios obrigatórios discriminados neste edital de acordo com o perfil do aluno.

## 15. CERTIFICAÇÃO

- 15.1. Ao final do curso, os alunos que cumprirem todas as exigências de entrega de atividade e avaliação satisfatórias receberão o Certificado de Conclusão do Curso pela PR5-UFRJ.

## 16. CRONOGRAMA

Divulgação do Edital	18/03/2019
Prazo para impugnação do edital	18/03/2019 à 20/03/2019
Período de Inscrições no SGCE/UFRJ	21/03/2019 à 14/04/2019
Seleção	15/04/2019 à 20/04/2019
Resultado Final da seleção divulgado no site: <a href="http://hesfa.ufrj.br/">http://hesfa.ufrj.br/</a>	24/04/2019
Matrícula no SIGAAC/HESFA/UFRJ	25/04/2019 à 30/04/2019
Reclassificação	06/05/2019
Matrícula Reclassificação	07/05/2019 à 14/05/2019
Início do Curso	20/05/2019

## 17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1. O cumprimento de todas as etapas previstas neste Edital é de inteira responsabilidade do candidato. Quaisquer justificativas acerca de eventuais descumprimentos, sob alegação de fatores de ordem técnica, que impossibilitem a transferência de dados, falhas ou o congestionamento das linhas de comunicação não serão consideradas.



**HESFA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
DIREÇÃO ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E CIENTÍFICO  
COORDENAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS- COORDENAÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO

- 17.2. É de inteira responsabilidade do candidato, tomar as devidas providências no caso de não recebimento de qualquer comunicação, que esteja prevista no cronograma do processo seletivo e não será acatado qualquer pedido de revisão pelo não recebimento de qualquer informação que esteja descrita neste edital.
- 17.3. Será considerado desclassificado o candidato que deixar de cumprir ou atender às normas publicadas para este processo seletivo.
- 17.4. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo público no site do HESFA [www.hesfa.ufrj.br](http://www.hesfa.ufrj.br).
- 17.5. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização dos seus endereços eletrônico e postal ou do extravio da correspondência.
- 17.6. Este processo seletivo é válido somente para esta oferta do curso.
- 17.7. Outras informações somente pelo e-mail [cursoprofilaxiadaaraiva@gmail.com](mailto:cursoprofilaxiadaaraiva@gmail.com)
- 17.8. Os casos omissos e as situações não previstas serão resolvidos pela Coordenação do Curso.



**HESFA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
INSTITUTO DE ATENÇÃO À SAÚDE SÃO FRANCISCO DE ASSIS  
DIREÇÃO ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO E CIENTÍFICO  
COORDENAÇÃO DE CURSOS E EVENTOS- COORDENAÇÃO DE ENSINO E EXTENSÃO

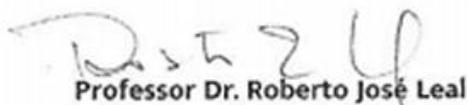
Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2019

Coordenadora de Cursos e Eventos CCE-HESFA|UFRJ  
Coordenadora do Curso Raiva humana: da prevenção ao tratamento

**Dra Ana Maria Bezerra Bandeira**  
Coordenadora de Ensino e Extensão CEE-HESFA|UFRJ  
Vice-Coodenadora do Curso Raiva humana: da prevenção ao tratamento

**Especialista em PIGEAD Ricardo Lacerda Caiado**  
Especialista em Planejamento, Implementação e Gestão da EaD  
Coordenador do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA @ UFRJ - NCE/UFRJ

**Professora Dra Ana Beatriz Azevedo Queiroz**  
Diretoria da Direção Adjunta Acadêmico Científica - DDAC-HESFA|UFRJ

  
**Professor Dr. Roberto José Leal**

Diretor Geral do Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis HESFA/UFRJ

*Prof. Dr. Roberto José Leal*  
Diretor Geral - HESFA/UFRJ  
SIAPE: 6377652



*UFRJ-Seção de Publicações*  
*Publicado no BUFRJ nº 12*  
*Data: 21 / 03 / 2019*